

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)



Comunicado 22/2025 de 06/10/2025 **Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ**

Exma. Sra.

Camila Rocha Cunha Viana

Diretora-Presidente da Agência de Águas do Estado de São Paulo (SP Águas)

Assunto: Solicitação de alteração nas descargas do Sistema Cantareira para as Bacias PCJ

Considerando as disposições previstas nas resoluções conjuntas ANA/DAEE n.º 925/2017 que “Dispõe sobre as condições de operação para o Sistema Cantareira - SC, delimitado, para os fins desta Resolução, como o conjunto dos reservatórios Jaguari-Jacareí, Cachoeira, Atibainha e Paiva Castro” e n.º 926/2017 que “Dispõe sobre a Outorga de Direito de Uso - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”.

Considerando a manutenção das vazões para atendimento às resoluções e as demandas qualitativas nas calhas dos rios a jusante do Sistema Cantareira.

Considerando os dados disponibilizados pela Sala de Situação PCJ através do monitoramento hidrológico ao longo das calhas dos rios Atibaia e Jaguari.

Considerando a persistência de vazões abaixo de 10 m³/s no posto Rio Atibaia em Valinhos.

Considerando as ocorrências formalizadas pelos usuários e publicação dos decretos de emergência hídrica nos municípios a jusante do Sistema Cantareira, destacadamente, Americana e Limeira.

Considerando que do volume anual de 158,1 hm³ disponibilizado as bacias PCJ, entre 01/06/2025 e 03/10/2025, foram utilizados 93,03 hm³ (59% do volume total) e há volume disponível de 65,07 hm³ (41% do volume total) a ser utilizado até 30/11.

Considerando as previsões de precipitações para o curto prazo futuro.

Considerando os cenários de simulação e o tempo de trânsito existente entre as descargas dos reservatórios, postos de controle e os usos.

Solicitamos:

- 1) Aumento da descarga a jusante do reservatório Atibainha para 4,50 m³/s.
- 2) Manutenção da descarga a jusante do reservatório Cachoeira em 5,50 m³/s.
- 3) Manutenção da descarga a jusante do reservatório Jaguari/Jacareí em 1,5 m³/s.
- 4) Excepcionalmente, que a operação ocorra o mais breve possível, sem a necessidade de aguardar até às 08h00 do dia 07/10/2025.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Alexandre Luis Almeida Vilella
Coordenador da CT-MH

Paulo Roberto Tinel
Coordenador Adjunto da CT-MH